



Indicação Nº 2109/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **construção de um viaduto cultural para espaço de eventos e projetos culturais**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **construção de um viaduto cultural para espaço de eventos e projetos culturais**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento visa enriquecer o cenário cultural e artístico da nossa cidade. A construção de um viaduto cultural proporcionará um espaço versátil e dinâmico para a realização de eventos culturais, exposições, apresentações artísticas, entre outros projetos de interesse da população.

Considerando o histórico de realizações bem-sucedidas pelo Poder Executivo, a implementação desse projeto contribuirá significativamente para o fortalecimento das manifestações culturais locais, incentivando a participação da comunidade e promovendo a diversidade cultural em nosso município.

Diante do exposto, e com o intuito de oferecer à população experiências culturais enriquecedoras e acessíveis, submeto esta proposição à apreciação do plenário, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para reiterar meus votos de alta estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2109/2024 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2024. PROTOCOLO 15692/2024 - 26/11/2024 16:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7557-5K0A-Y025-8E9A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75575K0AY0258E9A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7557-5K0A-Y025-8E9A

